

EDITAL Nº 066/2018 – CAV/UDESC

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC,

R E S O L V E:

- 1) **Retificar o Edital nº 056/2018 – CAV/UDESC**, que estabeleceu normas e prazo para a realização de eleições para representantes nos Conselhos Superiores da UDESC, nos Departamentos e nos Colegiados de Pós-Graduação, **quantos às datas da inscrição e da votação**, conforme segue, mantidos os demais itens:

...

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente junto às Comissões Eleitorais, nomeadas para este fim pelo Diretor Geral, **até o dia 19 de outubro de 2018, às 18 horas**

3. DA VOTAÇÃO

- I) A votação deverá ocorrer no dia **26 de outubro de 2018, das 9 às 16 horas**, em urnas colocadas em locais designados pelas Comissões Eleitorais.

Lages, SC, 15 de outubro de 2018.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV